



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190004

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na RUA ITAMARATI S/N, representado por ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES, inscrito(a) no CPF 025.260.286-20, com sede na , Canaã dos Carajás-PA, representada por ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de Janeiro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
045333	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MES	12,00	6.700,00	80.400,00
				VALOR GLOBAL R\$	80.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1526.121221315.2.118 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 , Valor R\$ 80.400,00, Fonte de Recurso 1001.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de Janeiro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES
CPF 025.260.286-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

2.